



FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

PORTARIA FBN Nº 033 DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 8.297, de 15 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por seis meses a vigência do Edital de Abertura do Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior nº 01/2018, autorizado pela Decisão Executiva nº 25, de 21 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 119 de 22 de junho de 2018, Seção I, página 15, a fim de permitir a finalização do Programa já iniciado mas não concluído por questões administrativas e circunstâncias decorrentes da pandemia de Covid-19.

Parágrafo único. Conforme previsão do item 6 do referido Edital, a vigência fica prorrogada até 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL ALVES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Alves da Silva, Presidente**, em 17/06/2021, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057507** e o código CRC **04BD240D**.